PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – Completo - PGRCCC

Este Plano atende ao estabelecido no Decreto Municipal n° 10995/16, que institui o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil - PMGRCC, e o contido neste Termo de Referência, estabelecido pela SMMA.

1 Informações Gerais

1.1 Identificação do empreendedor:

• se Pessoa Jurídica: razão social, nome fantasia, endereço completo, CNPJ, responsável legal pela empresa (nome, CPF, telefone, e-mail);

• se Pessoa Física: Nome, endereço completo, CPF, documento de identidade.

1.2 Responsável técnico pela obra:

• Nome, CPF, endereço, telefone, e-mail, e inscrição no Conselho de Classe.

1.3 Responsável técnico pela elaboração deste Plano de Gerenciamento:

• Nome, endereço completo, CPF, telefone, e-mail e inscrição do Conselho de Classe;

1.4 Equipe técnica responsável pela implementação deste Plano de Gerenciamento:

• Nome, telefone, formação profissional e numero de inscrição no Conselho de Classe.

2 Caracterização da Atividade

2.1 Localização: Informar no mínimo os seguintes dados:

• Rua, numeração predial, lote, quadra, loteamento, endereço completo e croquis de localização.

2.2 N° do protocolo vinculado: numero do Alvará de construção quando tratar de PGRCC vinculado a Alvará de Construção e, numero da Ordem de Serviço quando se tratar obra pública realizada por empresa contratada pelo poder publico municipal.

2.3 Caracterização do Sistema Construtivo:

Descrever de maneira sucinta as características predominantes da obra, informando aspectos como: Fundação, Estrutura, Supraestrutura, Vigas Baldrame, Pilares e Vigas, Desforma, Fechamento das Alvenarias, Reboco, Contrapiso, Cobertura, Revestimentos, Ambientes que Compõem a Edificação, Pátios, Estacionamento, dentre outros Aspectos Relevantes à Compreensão do Projeto Arquitetônico (ex: utilização de concreto usinado, gesso, amianto, dentre outros materiais).

2.4 Identificação do Acondicionamento dos RCC:

Apresentar planta de situação/implantação que contemple a área total do terreno e contenha as projeções das edificações, canteiro de obras e locais destinados ao acondicionamento dos resíduos (Obs: a representação desta planta deve estar de acordo com o item Acondicionamento dos RCC).

2.5 Números totais de trabalhadores, incluindo os terceirizados.

2.6 Cronograma de execução da obra.

No caso de demolições, apresentar também a licença para a demolição, se for o caso.

3 Etapas do Plano de Gerenciamento de RCC

3.1 Caracterização e quantificação dos resíduos sólidos

Neste item deverá ser indicado o volume de RCC em m³ (metros cúbicos), por classe, tipo e etapa de obra, e ao final da tabela deverá ser informado o total gerado em cada Classe e a soma final das quatro Classes (A+B+C+D).

ESTIMAR a geração média de resíduos sólidos de acordo com o cronograma de execução de obra.

No caso de construção, deverão ser utilizadas, no mínimo, as seguintes etapas construtivas: Serviços Gerais/Administração, Instalação do Canteiro de Obras, Fundação, Estrutura, Fechamento das Alvenarias, Instalações Prediais e Revestimento.

CLASSIFICAR os tipos de resíduos sólidos produzidos pela Atividade, adotando a classificação das Resoluções CONAMA 307/02 e 348/04, inclusive os resíduos de característica doméstica, a saber:

Classe A: são resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados. São aqueles provenientes de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação ou edificações como também daqueles provenientes da fabricação ou demolição de peças pré-moldadas em concreto. Ex: resíduos de alvenaria, resíduos de concreto, resíduos de peças cerâmicas, pedras, restos de argamassa, solo escavado, entre outros;

Classe B: são os resíduos recicláveis para outras destinações. Ex: plásticos (embalagens, PVC de instalações), papéis e papelões (embalagens de argamassa, embalagens em geral, documentos), metais (perfis metálicos, tubos de ferro galvanizado, marmitex de alumínio, aço, esquadrias de alumínio, grades de ferro e resíduos de ferro em geral, fios de cobre, latas), madeiras (formas), vidros de embalagens e gesso;

Classe C: são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação. Ex: telhas termoacústicas, materiais contaminados com cimento, espelhos, vidros de janela, box de banheiro e vidro temperado;

Classe D: são os resíduos perigosos oriundos do processo de construção ou demolições. Ex: resíduos de clínicas radiológicas, latas com sobras de tintas, solventes, óleos, aditivos e desmoldantes, telhas e outros materiais de amianto, EPI's contaminados e sobras de material de pintura como: pincel, trincha, rolo, entre outros.

Modelo da Planilha de Caracterização dos RCC

CARACTERIZAÇÃO		QUANTIDADE (m^3)		
		Etapa da obra		Total
Classe	Tipo	Construção	Demolição	
A	Solo (terra) Volume solto			
	Componentes cerâmicos			
	Pré-moldados em concreto			
	Argamassa			
	Material asfáltico			
	Outros (especificar)			
	TOTAL: Classe A			
B	Plásticos			
	Papel/papelão			
	Metais			
	Vidros			
	Madeiras			
	Gesso			
	Outros (especificar)			
	TOTAL: Classe B			
C	Manta Asfáltica			
	Massa de vidro			
	Tubos de poliuretano			
	Outros (especificar)			
	TOTAL: Classe C			

D	Tintas			
	Solventes			
	Óleos			
	Materiais com amianto			
	Outros materiais contaminados (especificar)			
	TOTAL: Classe D			
TOTAL GERAL (A + B + C + D)				

3.2 Minimização dos resíduos

Descrever os procedimentos que serão adotados para minimização da geração dos resíduos sólidos, por classe.

3.3 Triagem dos resíduos

O processo de triagem tem como objetivo a separação do RCC de acordo com a suas Classes (A/B/C/D), cabendo ao empreendedor priorizar a triagem na origem.

Os RCC que forem gerados no canteiro de obras deverão ser triados, ou seja, separados por classes, e posteriormente transportados dentro do canteiro, aos locais de acondicionamento adequados, como caçambas/baias/bombonas, evitando a mistura de RCC de diferentes classes, viabilizando sua qualidade, transporte e destinação ou disposição final.

Deste modo, deve-se informar no Plano quem realizará a triagem dos resíduos, com que frequência e de que maneira os mesmos serão separados no canteiro de obras.

No caso da obra não possuir espaço para triagem dos resíduos, esta poderá ocorrer em Áreas de Triagem e Transbordo – ATT, devidamente licenciadas, com identificação da área e do responsável técnico.

3.4 Acondicionamento/armazenamento

Descrever os procedimentos a serem adotados para acondicionamento dos resíduos, pertencentes às Classes A/B/C/D, de forma a garantir a integridade dos materiais.

Informar o sistema de armazenamento dos resíduos identificando as características construtivas dos equipamentos/abrigos (dimensões, capacidade volumétrica, material construtivo etc.).

Tal item deverá ser descrito da seguinte forma:

RESÍDUO		TIPO DE ACONDICIONAMENTO	DIMENSÕES	VOLUME (m3)
Classe	Tipo			
A		Caçamba Estacionária, Contêineres.		
B		Baia (local coberto)		
B (gesso)		Caçamba Estacionária, Big-Bag, Bombas Plásticas – em local coberto (quando destinado a Empresas com Licenciamento Ambiental para a reciclagem e/ou reutilização)		
C		Caçamba Estacionária, Bombas Plásticas		
D		Bombas Plásticas (local coberto e com piso impermeável)		

Os locais de Acondicionamento deverão ser identificados de forma a evitar a mistura de resíduos de classes distintas.

O Item Acondicionamento dos RCC deve ser compatível com a representação do croqui apresentado no item Caracterização da Atividade.

3.5 Transporte interno

Descrever os procedimentos com relação ao transporte interno, vertical e horizontal dos RCC.

3.6 Reutilização e reciclagem

Descrever os procedimentos que serão adotados para reutilização e reciclagem dos RCC.
No caso de resíduos a serem doados, deverá constar a declaração correspondente em anexo ao Plano.

3.7 Coleta e Transporte externo

Deverá ser informada a empresa que fará a Coleta e o Transporte dos RCC. A empresa deverá estar devidamente habilitada e cadastrada junto à SMMA.

As empresas deverão ser identificadas pela classe de resíduos que trabalharão, bem como deverá constar volume estimado a ser transportado por cada empresa e os tipos de veículos e equipamentos a serem utilizados, bem como os horários de coleta, frequência e itinerário.

A Coleta e Transporte dos RCC não poderá ser realizada sem o Controle de Transporte de Resíduos CTR, modelo instituído pelo Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. Este documento contém a identificação do gerador, da origem, quantidade e descrição dos resíduos e de seu destino bem como, do(s) responsável(is) pela execução da coleta e do transporte dos resíduos gerados na Atividade, bem como da unidade de destino destes resíduos.

3.8 Transbordo de Resíduos

A utilização de área de Transbordo deverá ocorrer apenas no caso de não haver espaço no canteiro de obras, ou seja, desde que devidamente justificada.

Dados Mínimos a serem apresentados: a Localização: endereço completo (com croquis de localização) e cópia da Licença Ambiental.

3.9 Encaminhamento dos resíduos

Descrever os procedimentos que deverão ser adotados com relação ao encaminhamento dos RCC por Classe, de acordo com Resolução CONAMA.

Identificar os locais de destinação ou disposição para cada Classe ou tipo de resíduo, e o responsável pelas mesmas, apresentando as seguintes informações mínimas do Modelo.

Modelo da Planilha de Destinação ou Disposição Final:

RESÍDUO	DESTINAÇÃO ou DISPOSIÇÃO FINAL	
Classe A	Local:	Telefone
	Endereço completo:	E-mail
	Município:	Licença / Autorização Ambiental Nº
	CNPJ	Órgão expedidor:
	Responsável legal pela empresa	Validade: / /
	CPF	Volume estimado (m³):
Classe B	DESTINAÇÃO ou DISPOSIÇÃO FINAL	
	Local:	Telefone
	Endereço completo:	E-mail
	Município:	Licença / Autorização Ambiental Nº
	CNPJ	Órgão expedidor:
	Responsável legal pela empresa	Validade: / /
	CPF	Volume estimado (m³):

Classe B (gesso)	DESTINAÇÃO ou DISPOSIÇÃO FINAL	
	Local:	Telefone
	Endereço completo:	E-mail
	Município:	Licença / Autorização Ambiental Nº
	CNPJ	Órgão expedidor:
	Responsável legal pela empresa	Validade: / /
	CPF	Volume estimado (m³):
Classe C	DESTINAÇÃO ou DISPOSIÇÃO FINAL	
	Local:	Telefone
	Endereço completo:	E-mail
	Município:	Licença / Autorização Ambiental Nº
	CNPJ	Órgão expedidor:
	Responsável legal pela empresa	Validade: / /
	CPF	Volume estimado (m³):
Classe D	DESTINAÇÃO ou DISPOSIÇÃO FINAL	
	Local:	Telefone
	Endereço completo:	E-mail
	Município:	Licença / Autorização Ambiental Nº
	CNPJ	Órgão expedidor:
	Responsável legal pela empresa:	Validade: / /
	CPF	Volume estimado (m³):

4 Plano de Treinamento dos funcionários envolvidos com as atividades de manejo de RCC

Deverá ser previsto e cumprido Plano de Treinamento relativo ao PGRCC, a fim de apresentar o PGRCC aos funcionários envolvidos com as atividades de manejo de RCC, visando à correta segregação na origem, acondicionamento, armazenamento e transporte.

Neste item o gerador deverá ser informar o conteúdo abordado nas palestras, as datas programadas, a carga horária e o público alvo do treinamento.

O Gerador deverá descrever as ações de sensibilização e educação ambiental para os trabalhadores da construção, visando atingir as metas de minimização e reutilização.

5 Cronograma de implantação do Plano de GRCC

Apresentar o cronograma de implantação do Plano para todo o período da obra.

As datas informadas neste item devem ser compatíveis com as datas do Cronograma de Execução da Obra.

Cronograma de ações para a Implementação de Plano de Gerenciamento de RCC

Início da Obra: -------/------/------- Término da Obra: -------/------/-------	PERÍODO AO LONGO DA OBRA EM QUE CADA AÇÃO SERÁ REALIZADA			
	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano
Treinamento dos Funcionários				
Execução dos locais para Acondicionamento dos RCC				
Triagem dos RCC				
Transporte dos RCC				
Vistorias no Canteiro de Obras				
Destinação Final dos RCC				
Termino da Obra				

Obs: o período em que será desenvolvida cada etapa da implementação poderá ser expresso de forma mais detalhada, dada a particularidade de cada atividade a ser desenvolvida.

6 Lista de Anexos

Listar os documentos, desenhos e croquis complementares ao presente Plano de Gerenciamento, e a(s) respectiva(s) ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRTs (Registro de Responsabilidade Técnica), quitada(s), do(s) profissional(is) responsável(eis) pela Elaboração e Implementação do Plano.

7 Disposições finais

Data: _____ / _____ / _____

Nós, abaixo assinados, declaramos estarmos cientes de que as informações apresentadas neste PGRCC, bem como as atualizações necessárias, são de nossa responsabilidade.

_____	_____	_____
Proprietário	Responsável Técnico pela elaboração do PGRCC	Responsável Técnico pela Implementação do PGRCC

8 Análise do PGRCCC junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O presente Plano encontra-se em condições de ser:

( ) Deferido
( ) Indeferido
( ) Reapresentado, contemplando as seguintes adequações:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Data: _____ / _____ / _____

_____
Técnico da SMMA
responsável pela análise

ATENÇÃO

O conteúdo apresentado a partir deste ponto é apenas para orientação complementar, portanto, não deverá ser anexado ao PGRCC.

Este Termo de Referência destina-se a Grandes Geradores de RCC enquadrados na Modalidade II do Decreto Municipal n° 10995/16 – que institui o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil - PMGRCC.

ORIENTAÇÕES GERAIS ao empreendedor e o responsável pela elaboração e implantação do presente Plano:

Este Plano deverá conter as informações e a estrutura, indicadas neste Termo de Referencia. De acordo com as particularidades da obra as informações nele solicitadas deverão ser complementadas no que couber de modo a atender o estabelecido no PMGRCC.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil deverá ser encaminhado via protocolo à SMMA pelo gerador do setor publico ou privado, nos seguintes casos:

1- na solicitação de Alvarás de Construção, referenciando o número do protocolo do Alvará;
2- após a emissão da Ordem de Serviço e antes da primeira medição, para empresas contratadas por setores do poder público municipal;
3- na fase estabelecida na Instrução Normativa/SMMA correspondente a Atividade passível de Licenciamento Ambiental Municipal, no requerimento especifico de licenciamento;
4- quando solicitado pela SMMA.

Os RCC, sempre que possível, deverão ser previamente segregados no local da obra de acordo com as respectivas Classes.

Coleta e Transporte de RCC, item 3.7: a orientação é de que o gerador deve exigir da empresa de Coleta e Transporte a via do Controle de Transporte de Resíduos - CTR preenchida corretamente em todos os campos e constando a assinatura e carimbo de todos os envolvidos (gerador, transportador e destinatário), e acompanhada de Certificado de Destinação de Resíduos – CDR, emitido pelo responsável pelo recebimento dos RCC. Cabe frisar que a(s) empresa(s) de Coleta e Transporte indicadas neste Plano poderão ser alteradas de modo que as empresas efetivamente contratada(s) deverá(ão) ser indicada(s) quando da elaboração do Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - RGRCC, a ser apresentado juntamente com os comprovantes de destinação final (CTRs, notas fiscais, certificados de destino, entre outros) por ela(s) emitidos, para obtenção do Habite-se junto à Secretaria Municipal pertinente.

Locais de encaminhamento dos RCC, item 3.9: estes poderão ser alterados quando da efetiva aplicação do Plano. Os locais de encaminhamento efetivamente utilizados também serão indicados no Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - RGCC, já mencionado acima.
Ainda neste item orientamos para o campo referente a licenças/Autorização Ambiental, que no caso de empresas detentoras Ato Administrativo pertinente emitido pelo órgão ambiental estadual ou de outra localidade, que não Ponta Grossa, deverão ser anexadas cópia(s) da(s) mesma(s).